

20 PLANO DE ATIVIDADES

24 sasipv

*Ser Hoje
Ter Amanhã*



**Politécnico
de Viseu**

Serviços de
Ação Social





ÍNDICE

Nota Introdutória	2
Enquadramento Institucional	4
Missão, Visão e Valores	6
Estrutura Organizacional	7
Mapa de Pessoal	8
Eixos de Atuação	10
Bolsas e Apoios	11
Alimentação	13
Alojamento	14
Atendimento Social	15
Desporto, Saúde e Bem-Estar	16
Transição Digital	18
Formação e Capacitação	21
Objetivos Estratégicos	22
Atividades	24
Orçamento para 2024	29
Considerações Finais	32



NOTA INTRODUTÓRIA



Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu (SASIPV), no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, previstas no n.º 2 do artigo 72.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, no seu Regulamento Interno publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 40 de 20/02/2012 e no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, apresentam o Plano de Atividades para o ano de 2024.

Este documento encontra-se alinhado com o caminho traçado pelo Plano Estratégico do IPV 2030, aprovado pelo Conselho Geral e procura assumir compromissos com um conjunto de iniciativas enquadradas naquela que é a missão da Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu.

Assim, este plano procura refletir uma estratégia de atuação que se pretende de adaptação conjetural e de dotação dos serviços de maior resiliência às inevitáveis mudanças, capitalizando as inovações tecnológicas vistas como oportunidades de modernização e promovendo a cooperação e parcerias com vista ao reforço dos apoios sociais e a uma maior proximidade aos estudantes.



ENQUADRAMENTO
INSTITUCIONAL

Os Serviços de Ação Social são uma unidade orgânica do Instituto Politécnico de Viseu, dotada de autonomia administrativa e financeira, nos termos do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

De acordo com o seu Regulamento e no âmbito das suas atribuições, compete aos SASIPV:

- Assegurar as funções de ação social escolar, no propósito de que nenhum estudante seja excluído do sistema de ensino superior, por incapacidade financeira;
- Gerir apoios diretos, designadamente nas modalidades de bolsas de estudo e auxílios de emergência;
- Gerir apoios indiretos, como o acesso à alimentação, ao alojamento, a cuidados de saúde e ainda a atividades desportivas e culturais.

Os SASIPV são vocacionados para assegurar “o direito à igualdade de acesso, frequência e sucesso escolar”, competindo-lhes a adoção de medidas que contribuam para a minimização de desigualdades.

Nesta conformidade, e de acordo com os objetivos definidos nos seus Estatutos, compete a estes Serviços a execução da política de ação social superiormente definida, de modo a proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo, através da disponibilização de apoios e de serviços.

Nos seus estatutos, estão previstos como órgãos o **Conselho de Ação Social**, o **Conselho Administrativo e Administrador para a Ação Social**.

MISSÃO

Proporcionar uma maior igualdade de condições de acesso, frequência e sucesso escolar, procurando garantir que nenhum estudante do IPV seja excluído do sistema de ensino superior por incapacidade financeira.

VISÃO

Ser um serviço empreendedor, centrado nos interesses da comunidade estudantil e na promoção das políticas de ação social visando a proximidade e o trabalho em rede com as valências internas e externas, no sentido da obtenção do sucesso académico, pessoal e social dos estudantes.

VALORES

SOLIDARIEDADE E EQUIDADE

Valorizar a diferença, a responsabilidade e a igualdade de oportunidades.

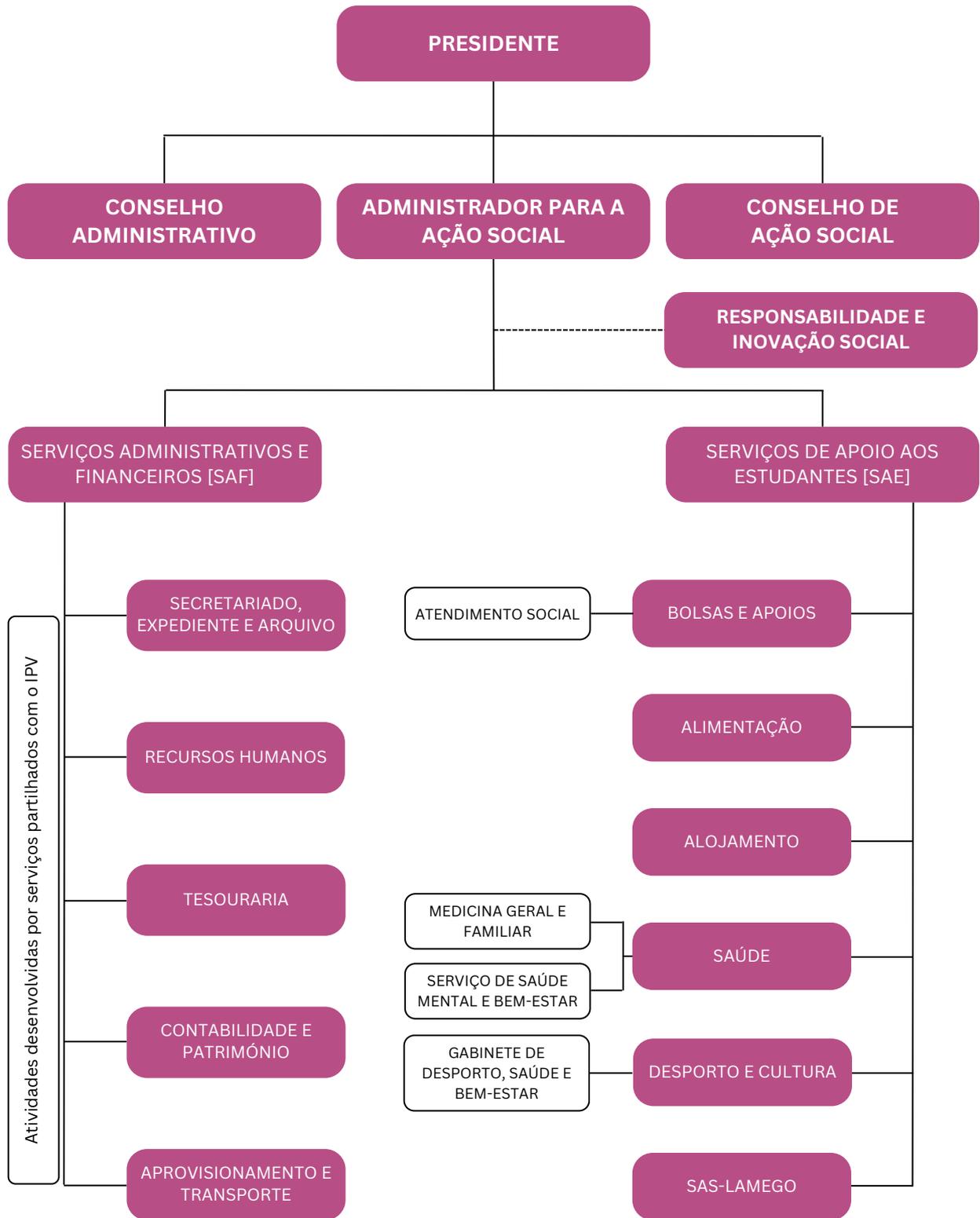
COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA

Dinamizar boas práticas, gerando sinergias através da participação ativa de todos, com respeito pelos objetivos e compromissos do IPV.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Conceder apoios e prestar serviços, sendo um elemento gerador de equilíbrio e estabilidade, diluindo assimetrias e diferenças decorrentes de carências financeiras.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



MAPA DE PESSOAL

Os SAS são constituídos por um quadro de pessoal composto por 34 trabalhadores efetivos, 1 trabalhador com o posto de trabalho cativo por se encontrar de baixa médica prolongada e 6 postos de trabalho a preencher, totalizando 41 lugares, tal como se pode verificar no mapa de pessoal para o ano de 2024:

UNIDADE/SERVIÇO		CATEGORIA/ CARREIRA	POSTOS DE TRABALHO			
			EFETIVO	CATIVO	VAGO	PREVISTO
ADMINISTRAÇÃO		A	1			1
SAF	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, RH, CONTABILIDADE E EXPEDIENTE	ESTI			1	1
		AT	2			2
		AO		1		1
SAE	SETOR DE BOLSAS E APOIOS	TS	2			2
		CT	1			1
		AT	1*		1	2
	SETOR DE DESPORTO E SAÚDE	TS			3	3
	SETOR DE ALIMENTAÇÃO	CT			1	1
		AT	1			1
		AO	11			11
	SETOR DE ALOJAMENTO	AO	9			9
	SAS-LAMEGO	AT	1			1
		AO	5		1	6
TOTAL			34	1	7	42

*Contrato a termo resolutivo certo a extinguir após concurso para posto de trabalho por tempo indeterminado

CATEGORIA/CARREIRA	EFETIVO	CATIVO	VAGO	PREVISTO
Administrador(1)	1			1
Técnico Superior	2		3	5
Coordenador Técnico	1		1	2
Assistente Técnico	5		1	6
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação			1	1
Assistente Operacional	25	1	1	27
TOTAL	34	1	7	42

Legenda:

A: Administrador(a) ESTI: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação
 AO: Assistente Operacional TS: Técnico Superior
 AT: Assistente Técnico
 CT: Coordenador Técnico (1): em acumulação de funções com a Administração do IPV

Tendo em conta o previsto nos Estatutos do IPV e Regulamento interno dos SAS, face às necessidades e áreas de atuação para as quais precisa de dar resposta, parte dos serviços são partilhados com o IPV, tal como demonstrado no ponto Estrutura Organizacional.

Um dos desafios com que estes serviços se deparam é o da necessidade de rejuvenescer e reforçar o mapa de pessoal com técnicos qualificados e capacitados que permitam dar resposta às atuais necessidades dos estudantes do ensino superior.

Assim, no ano de 2024, uma das prioridades dos SAS nesta área não pode deixar de ser o reforço dos recursos humanos e a formação e capacitação dos colaboradores, procurando promover oportunidades de crescimento profissional e pessoal e conciliando a evolução digital com as políticas institucionais de valorização de áreas como a da saúde, desporto, bem-estar e sustentabilidade.





EIXOS DE ATUAÇÃO

BOLSAS E APOIOS

Apoios diretos:

BOLSAS DE ESTUDO

A bolsa de estudo é uma prestação pecuniária anual para participação nos encargos com a frequência de um curso ou com a realização de um estágio profissional de caráter obrigatório, atribuída pelo Estado, a fundo perdido, sempre que o agregado familiar em que o estudante se integra não disponha de um nível mínimo adequado de recursos financeiros.

BOLSAS DE ESTUDO NEE

Complementos às bolsas de estudo para frequência do ensino superior de estudantes com incapacidade igual ou superior a 60%.

COMPLEMENTO DE ALOJAMENTO

Os estudantes deslocados beneficiam de um complemento mensal para pagamento (total) da mensalidade da residência dos SAS ou para apoio aos encargos pagos com alojamento, comprovados por recibo.

BOLSAS DE COLABORAÇÃO

A Bolsa de Colaboração é um apoio social complementar atribuído pelos SAS IPV, e visa participar as despesas com a frequência do ensino superior, através da colaboração dos estudantes em atividades, projetos ou ações desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas/Serviços do IPV, assim como dotar os alunos de um leque de competências transversais facilitadoras da sua integração no mercado de trabalho.

FUNDO DE EMERGÊNCIA

A bolsa de apoio de emergência é uma prestação de natureza pecuniária ou em espécie que se destina a prestar um apoio imediato a situações de alteração económica que tenham um impacto negativo no percurso escolar do estudante e que não se enquadrem no sistema de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior.

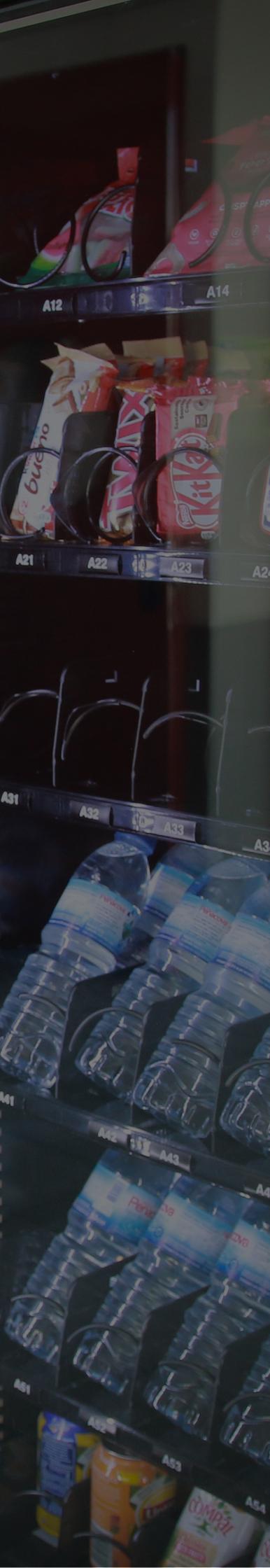


APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES

Os SASIPV atribuem ainda apoios financeiros às Associações de Estudantes do IPV (AE's IPV), para desenvolvimento das suas atividades, nos termos do DL n.º 129/93, de 22 de abril e de acordo o regulamento próprio. Os subsídios constituem uma comparticipação financeira para apoio às AE's para realização de atividades de cariz cultural, desportivo ou lúdico, enquadradas na sua missão e de acordo com os objetivos estratégicos do IPV.

Nesta área de atuação destacam-se os seguintes pontos:

- **Bolsas de Colaboração:** desde a sua criação, adesão a este programa de apoios tem verificado um constante crescimento, havendo um aumento tanto de bolsas atribuídas como de atividades propostas pelos serviços e Unidades Orgânicas. Assim, e tentando ir ao encontro das solicitações, para o ano letivo de 2023/2024, é reforçado o valor da verba a atribuir, ultrapassando os 100.000,00€.
- **Associações de estudantes:** pela relevância e impacto que o seu papel representa junto da comunidade académica, pretende-se em 2024 reforçar e consolidar o acompanhamento efetuado às AE's , designadamente, através do apoio logístico às suas ações, bem como do reforço dos apoios financeiros específicos para o desenvolvimento de atividades de promoção do desporto e de atividade física, bem como na sua atividade cultural e artística, incluindo a das tunas académicas.



ALIMENTAÇÃO

Nesta área, os SASIPV proporcionam serviços de alimentação a preços sociais através de 3 refeitórios, 2 snack-bares e 5 bares. O serviço tem acompanhamento técnico nutricional e supervisão higiénico-sanitária, assegurando a qualidade das refeições e produtos.

Em acréscimo a esta oferta, os estudantes da ESTGL usufruem, também, de refeições ao fim de semana e feriados, em serviço prestado por restaurante local, ao preço da senha de refeição do SAS IPV.

Ainda na ESTGL, encontra-se em desenvolvimento o projeto do novo espaço de bar e refeitório, pretendendo-se vir a prestar aos estudantes um serviço com condições de maior qualidade em local atualmente em requalificação.

Para além das 20 vending machines disponibilizadas nas diferentes UO's, será dada continuidade à colaboração com a ESTGV e a Câmara Municipal de Viseu, no âmbito da Reverse Vending Machine, podendo os seus utilizadores trocar os talões de desconto recebidos ao depositar garrafas de plástico e latas de bebidas usadas, por produtos selecionados nos bares dos SASIPV.

De salientar que será concluída a transição digital do serviço de refeições, passando a ser possível a marcação de refeições e a compra de senhas através da plataforma SASocial, na Web, APP ou Kioskes multimédia que se encontram já em funcionamento nas Unidades Orgânicas.

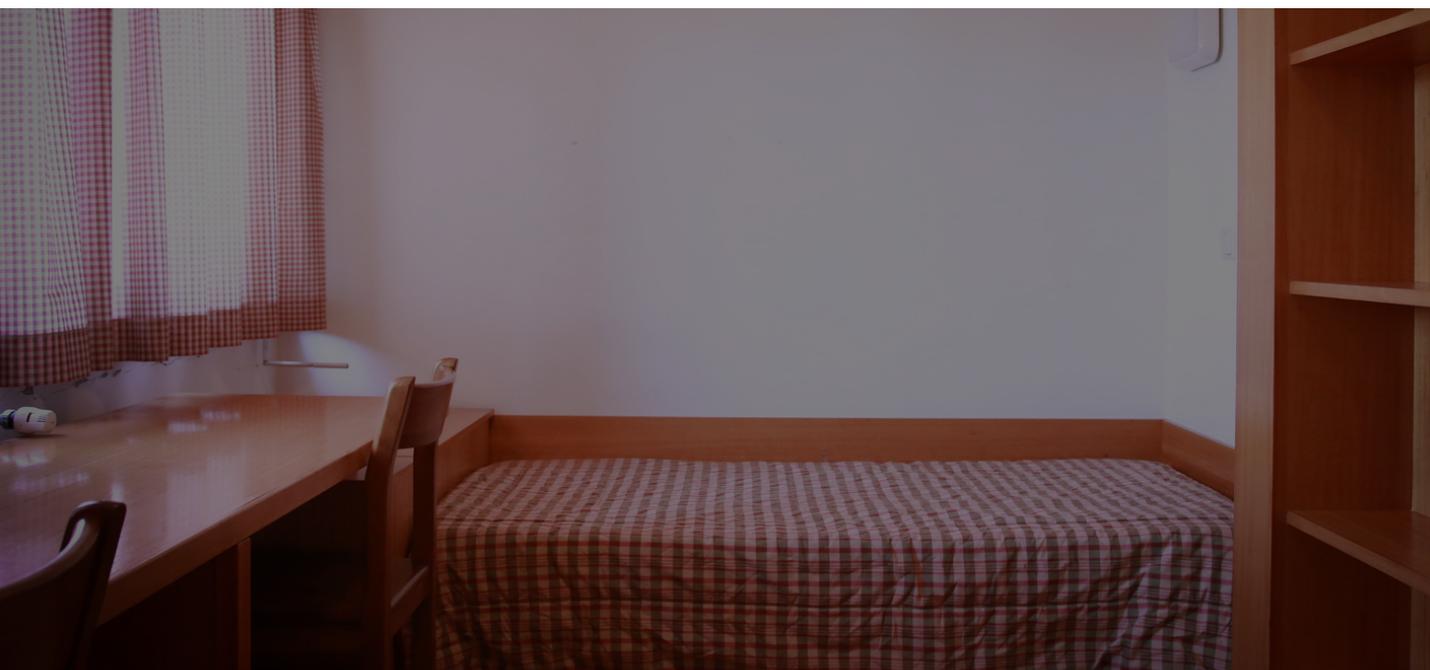
ALOJAMENTO

Os SASIPV dispõem de 3 unidades de alojamento na cidade de Viseu. Nas 3 residências de estudantes, são disponibilizadas 320 camas, distribuídas em 132 quartos duplos, 50 individuais e 5 preparados para estudantes com necessidades especiais.

Uma vez que em 2024, terão início as obras de requalificação das residências, tal irá implicar constrangimentos quanto ao serviço prestado, obrigando à reorganização por via da obrigatória redução do alojamento disponibilizado aos estudantes (cerca de 100 camas), enquanto decorrem as referidas obras.

Ainda, os Municípios de Viseu, de Lamego e de Moimenta da Beira encontram-se a finalizar os seus projetos (também financiados pelo PRR) de criação de residências de estudantes, em consórcio com o IPV, os quais, uma vez concluídos, permitirão o alargamento dos serviços prestados aos estudantes uma e maior equidade no acesso a este tipo de apoios.

Importa ainda destacar a introdução de novas funcionalidades no microserviço do Alojamento, na Plataforma SASocial, com vista a uma maior eficiência da gestão do backoffice, designadamente, ao nível do controlo de pagamentos, faturação e integração com a área contabilística, passando a permitir, também novas formas de pagamento das mensalidades pelos estudantes.



ATENDIMENTO SOCIAL

Em 2024 o recente serviço de Atendimento Social, que disponibiliza aos estudantes um acompanhamento direcionado tendo em conta as dificuldades e necessidades sinalizadas, consolidará a sua atuação nos seguintes domínios de intervenção:

- Apoio social (apoiar as/os estudantes do IPV com dificuldades económicas identificadas, nomeadamente, através do encaminhamento para bolsa de colaboradores, fundo de emergência, loja social, entre outros);
- Apoio psicológico (encaminhamento para apoio psicológico ou de psiquiatria e acompanhamento em questões emocionais e interpessoais);
- Apoio à saúde (encaminhamento para consulta de medicina geral);
- Apoio pedagógico (dificuldades escolares, questões académicas);
- Apoio interpares (acompanhamento na integração, socialização das/os estudantes).

Este serviço, prestado por técnica de Serviço Social, está disponível, diariamente, nas instalações dos SAS, podendo ser solicitado pelos estudantes através da plataforma SASocial, através da “Marcação de Atendimento”.

Em 2024 serão reforçadas as ações de sensibilização e divulgação dos SAS, a realizar nas unidades orgânicas (durante aulas autorizadas), mas também junto de outros serviços como os Serviços Académicos, por forma a permitir, através do melhor conhecimento dos serviços e apoios existentes, o melhor acesso por parte dos estudantes e reencaminhamento por parte dos diferentes intervenientes.



DESPORTO, SAÚDE E BEM-ESTAR

Esta deve ser uma das áreas prioritárias de intervenção dos SAS em 2024. De acordo com os objetivos estratégicos do IPV, importa reformular a gestão dos equipamentos desportivos, promovendo a sustentabilidade, criando condições efetivas para a reestruturação da receita e a requalificação das estruturas desportivas existentes por forma a torná-las uma mais-valia no fomento, quer do desporto, quer do bem-estar físico para toda a comunidade académica.

Tendo em conta este posicionamento e estratégia, foi criado o Gabinete de Desporto, Saúde e Bem-Estar, que terá operacionalização e desenvolvimento ao longo de 2024, com os seguintes objetivos:

1. Promover, em cooperação com o Núcleo do Desporto do IPV, Associações de Estudantes e Escolas, o desenvolvimento da prática regular de atividade física e desportiva, em contexto escolar e académico, de todos os elementos da sua comunidade, bem como, a aplicação do estatuto de Estudante-A atleta;
2. Contribuir para a promoção do IPV e para o reforço da imagem da instituição através de representações de equipas constituídas por elementos da comunidade do IPV em eventos desportivos;
3. Apoiar a organização e desenvolvimento de atividades e eventos desportivos;
4. Coordenar a participação do IPV nas atividades desportivas federadas inseridas na Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), em articulação com estudantes e associações;
5. Promover a estreita articulação com as Associações de Estudantes, Associação Académica, Federação Académica e interlocutores no âmbito da EUNICE, coordenando a comunicação com os diversos stakeholders na área do Desporto e do associativismo;
6. Atualizar e implementar os instrumentos regulamentares necessários à gestão das matérias da competência do Gabinete, dos recintos desportivos do IPV, sua estrutura e organização, preçários e protocolos de cooperação.
7. Implementar ferramenta informática com vista à gestão das cedências dos espaços desportivos.

Em 2024, este setor irá, ainda, colaborar com a Câmara Municipal de Viseu na organização das atividades da “**Cidade Europeia do Desporto**”



No âmbito da saúde, os SASIPV darão continuidade aos serviços gratuitos disponibilizados, designadamente consultas de Medicina Geral, em Viseu e em Lamego, consultas de Apoio Psicológico e de Psiquiatria, pretendendo-se, ainda, a evolução para um serviço de apoio psicopedagógico estruturado na área da **Saúde Mental**, com a devida consolidação na estrutura dos SAS.

Deverão ser reforçadas as **ações de divulgação** dos mesmos tendo em vista, especialmente, a comunicação da existência e gratuidade destes serviços, devendo ser realizadas também nos Kioskes SASocial e redes sociais.

Em 2024 os SAS irão proceder à parametrização e implementação do **microserviço de Saúde** na plataforma SASocial, o qual permitirá aos estudantes solicitar marcação de consulta online, mas mais ainda: backoffice de gestão das consultas, de horários, de especialidades, de locais, de médicos/profissionais, planos de saúde, reclamações e relatórios estatísticos e de gestão.



TRANSIÇÃO DIGITAL

A desmaterialização de processos dos SAS iniciou-se com a implementação do SASocial. Esta plataforma digital multiserviços foi criada em consórcio com oito outros Institutos e teve como objetivo o desenvolvimento de uma solução tecnológica destinada a facilitar o acesso dos estudantes ao conjunto de serviços e apoios sociais, com o objetivo último de tornar o ensino superior mais acessível e inclusivo.

Esta plataforma, desenhada em open source com 27 microserviços em formato web, mobile, quiosques e videowalls, passou a permitir a evolução da gestão dos processos tradicionais e a simplificação de procedimentos, com uma grande melhoria na prestação dos serviços aos alunos e comunidade académica e assegurando ganhos de eficácia e eficiência, nomeadamente pela reengenharia dos processos e pela simplificação e modernização administrativas dos serviços.



Em 2024 contará com as seguintes novidades:

- Disponibilização de serviços em **App Mobile**;
- Finalização do desenvolvimento do microserviço **Conta-Corrente**, que permitirá carregamentos por Multibanco e/ou MBWay e, assim, o pagamento de serviços através da plataforma;
- Marcação e compra de senhas de refeição no âmbito do serviço de **Alimentação**;
- Implementação do microserviço de **Serviços de Saúde**;
- Implementação de dashboards de apoio à gestão (análise e monitorização de dados);
- Desenvolvimento, via plataforma, de **inquéritos à satisfação** dos estudantes e utilizadores dos serviços dos SASIPV;
- Centralização da gestão do banco de voluntários e da disponibilização das candidaturas a ações de voluntariado através do microserviço de **Voluntariado**, em parceria com o Núcleo de Voluntariado e Solidariedade do IPV.

COMUNIDADE SASOCIAL

A Rede Colaborativa “Comunidade SASocial” foi criada em 2022, após a conclusão da execução física e financeira do projeto inicial. O consórcio considerou fundamental dar continuidade ao SASocial, pelo seu interesse a nível nacional (e não só), pelos recursos tecnológicos e know-how adquirido e pela importância da partilha destes recursos com outras entidades públicas e privadas, dada a utilidade que os mesmos apresentam para os mais diversos atores do ensino superior.

Em 2024, de forma partilhada, será dada primazia à consolidação de todo o desenvolvimento tecnológico criado, com o objetivo de melhorar a experiência dos intervenientes, utilizadores ou técnicos e tornar estes serviços mais eficientes e eficazes e com maior potencial de criação de valor social, sendo o investimento necessário à continuidade de suporte e desenvolvimento, compartilhado pelas 13 instituições atualmente aderentes, conseguindo-se, desta forma, maior eficiência pela redução do custo individual.



Além disso, na senda do espírito desta comunidade de rede colaborativa, de partilha de boas práticas, conhecimento e experiência, será organizado, conjuntamente pelas 13 instituições, o II Encontro SASocial, que este ano decorrerá em Santarém e no qual participarão e colaborarão os técnicos dos SAS e do IPV, nos Núcleos de Alojamento, Alimentação, Bolsas de Colaboração; Desporto, Saúde, Comunicação, Informática e Financeiro.

JÁ DISPONÍVEL:

-  ALOJAMENTO
-  BOLSA DE COLABORADORES
-  COMUNICAÇÃO
-  MARCAÇÃO DE ATENDIMENTO
-  VOLUNTARIADO

EM 2024:

-  CONTA CORRENTE
-  SAÚDE
-  ALIMENTAÇÃO

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Como referido anteriormente, um quadro de pessoal com reduzida prevalência de técnicos especializados e qualificados é um dos desafios com que os SAS se deparam na sua atuação. Assim, para além da aposta no necessário reforço ao nível técnico, em 2024 será promovida a capacitação dos serviços, através de um plano formativo dedicado.

Para este efeito, foi elaborado um diagnóstico prévio de necessidades para a definição de um plano de ação que responda às necessidades dos serviços e contribua para o crescimento profissional e pessoal dos trabalhadores.



An aerial photograph of a town with numerous buildings featuring red-tiled roofs. A large, white, semi-transparent circular graphic is overlaid on the center of the image. The text 'OBJETIVOS ESTRATÉGICOS' is written in white, bold, uppercase letters across the middle of the circle.

**OBJETIVOS
ESTRATÉGICOS**



PROMOVER O DESPORTO, SAÚDE E BEM-ESTAR

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO SOCIAL

PROMOVER O PLANEAMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS



ATIVIDADES

GABINETE DE DESPORTO, SAÚDE E BEM-ESTAR

Dinamização, de uma forma integrada do Desporto no IPV e dos seus estudantes-atletas, da prática de atividades físicas e desportivas por todos, bem como, da saúde e bem-estar da comunidade académica, concretizada no Gabinete de Desporto, Saúde e Bem-Estar.

Este gabinete, recentemente criado, irá reforçar a atuação dos SASIPV nestas áreas, em estreita articulação com as Associações de Estudantes, Associação Académica, Federação Académica e interlocutores no âmbito da EUNICE, coordenando a comunicação com os diversos stakeholders na área do Desporto e do associativismo.

REQUALIFICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

- Colaboração na estratégia do IPV para a requalificação das estruturas desportivas existentes por forma a torná-las uma mais-valia no fomento, quer do desporto, quer do bem-estar físico para toda a comunidade académica.
- Revisão dos protocolos de parcerias com entidades e instituições desportivas.
- Revisão dos regulamentos e preçários relativos às instalações e equipamento desportivos.
- Elaboração de ferramenta informática com vista à melhoria das cedências dos espaços desportivos, pagamentos dos mesmos tal como a extração de relatórios de utilização.

MAIS CAPACITAÇÃO

Promoção da capacitação técnica dos recursos humanos dos SAS na área do Desporto e da Saúde Mental.

MAIS ACESSIBILIDADE

Desenvolvimento do microserviço de gestão dos serviços de saúde e consultas com vista à sua implementação através da plataforma SASocial.

MAIS COMUNICAÇÃO

Promover mais divulgação junto dos estudantes e dos serviços das UO's, designadamente, através do microserviço de "Comunicação" do SASocial e da realização de sessões locais de esclarecimento e divulgação.

APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Reforço dos apoios às AE's do IPV, para o desenvolvimento da sua ação, com enfoque no acompanhamento das atividades desportivas e maior apoio às atividades culturais e artísticas, como das tunas académicas.

BOLSAS DE ESTUDO

Incorporação das recomendações da Inspeção-Geral da Educação e Ciência no âmbito da aplicação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

BOLSAS DE COLABORAÇÃO

Dinamização do programa de Bolsas de Colaboradores, incentivando as escolas e serviços centrais a criar atividades/ações colaborativas e, ainda, reforço dos encargos dos SAS previstos para este apoio.

COMPLEMENTO PARA ALOJAMENTO

Aplicação do reforço do valor do complemento de alojamento, para atribuição aos estudantes deslocados bolseiros e não bolseiros, incluindo os que não se encontrem alojados em residências dos SAS.

MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS

- Acompanhamento da elaboração do projeto para 3 gabinetes na proximidade dos SAS.
- Acompanhamento da execução dos projetos, financiados pelo PRR, para a requalificação das residências de estudantes e da construção da nova unidade.

MAIS MONITORIZAÇÃO

Monitorização da taxa de ocupação das residências, garantindo o melhor aproveitamento das camas disponíveis (menos 100 em virtude do início das obras de requalificação), mediante uma taxa anual de ocupação superior a 95%.

MAIS INCLUSÃO

- Reforçar o papel da comissão de residentes, valorizando a sua ação e envolvimento no quotidiano das Residências e atribuição de uma Bolsa de Colaboração aos delegados.
- Realização de ações de acolhimento e integração dos residentes (com enfoque na inclusão dos residentes internacionais) no início de aulas e em épocas festivas.

MAIS AMBIENTE

Renovação do protocolo de colaboração com a ESTGV e a CMViseu, no âmbito da Reverse Vending Machine, continuando a incentivar a troca de recipientes utilizados por talões de desconto nos bares, promovendo boas práticas ambientais e de sustentabilidade.

ATENDIMENTO SOCIAL

- Reforço do serviço social prestado a estudantes nacionais e internacionais, enquadrado num serviço apoio e encaminhamento - Atendimento Social.
- Colaboração e parcerias na área da responsabilidade e inovação social do IPV e do fomento da inclusão social.

DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES NO ÂMBITO DOS PLANOS DE ESTÁGIOS

- Dinamização de ações, eventos, atividades, workshops no âmbito do acolhimento de estagiários na área de Educação Social da ESEV, em áreas e temáticas relevantes para a ação social do ensino superior.

CAPACITAÇÃO DOS RH

Reforço das competências profissionais e interpessoais dos colaboradores dos SAS, através da planificação e frequência de formação que contribua para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.



MODERNIZAÇÃO E DESMATERIALIZAÇÃO

- Conclusão da transição digital do serviço de Alimentação no SASocial, mediante a desmaterialização das senhas de refeição, podendo a sua marcação e aquisição ser realizada online, em APP ou nos Kioskes.
- Implementação da Conta-Corrente na plataforma SASocial, permitindo pagamentos, faturação e integração contabilística em vários dos serviços disponibilizados.

AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Desenvolvimento de sistema de avaliação da satisfação, mediante realização de inquéritos rápidos aos utilizadores do serviço de Alimentação através da plataforma SASocial.

MELHORIA DOS SERVIÇOS

Implementação de recomendações e medidas de melhoria ao nível dos procedimentos administrativos, no âmbito do Sistema Interno de Gestão da Qualidade.

MAIS CONTROLO

Implementação de ações de melhoria do controlo dos débitos e dívidas dos residentes, a nível organizacional, permitindo a sua regularização atempada.

MAIOR DIVULGAÇÃO

- Realização, junto das Unidades Orgânicas, de ações de divulgação dos serviços e apoios do SAS, bem como dos programas de responsabilidade social do IPV.
- Participação dos técnicos dos SAS em sessões de esclarecimento junto de entidades externas e direcionados a futuros estudantes do ensino superior.
- Otimização da comunicação com os estudantes, designadamente, através do microserviço de “Comunicação” do SASocial e das redes sociais.



ORÇAMENTO PARA
2024



O orçamento disponível dos SAS compreende as verbas provenientes do OE e outras receitas, como receitas próprias, transferências de serviços e fundos autónomos. Esta disponibilidade orçamental garante a capacidade financeira destes Serviços para a realização das atividades que se propõem a concretizar, identificadas no presente documento de gestão.

O valor previsto para o ano de 2024, a inscrever no orçamento de funcionamento, aumenta face ao ano transato em 50.000,00€, para os 805.000,00€, por forma a fazer face ao aumento previsível de despesa (aumentos salariais e inflação quanto ao custo de bens e serviços).

MAPA RESUMO DE RECEITA

	RECEITAS GERAIS (OE)	RECEITAS PRÓPRIAS (RP)	TOTAL	ESTRUTURA
MCTES - TRANSF. CORRENTES	805.000,00€		805.000,00€	57,3%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		290.000,00€	290.000,00€	20,6%
ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		15.000,00 €	15.000,00 €	1,1%
ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		280.000,00€	280.000,00€	19,9%
OUTROS		15.000,00 €	15.000,00 €	1,1%
TOTAL	805.000,00€	600.000,00 €	1.405.000,00€	
ESTRUTURA	57,30%	42,70%		

Mapa de receitas para o ano de 2024

Atendendo à proveniência da receita por FF, prevê-se a seguinte repartição da despesa:

	RECEITAS GERAIS (OE)	RECEITAS PRÓPRIAS (RP)	TOTAL	ESTRUTURA
DESPESAS COM PESSOAL	591.951,00€	1.000,00€	592.951,00€	42,2%
AQUISIÇÃO DE BENS CORRENTES	161.049,00€	46.250,00€	207.299,00€	14,8%
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CORRENTES	52.000,00€	282.750,00€	334.750,00€	23,8%
JUROS E OUTROS ENCARGOS		15.000,00€	15.000,00€	1,1%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		180.000,00€	180.000,00€	12,8%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00€	5.000,00€	0,4%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		70.000,00€	70.000,00€	5,0%
TOTAL	805.000,00€	600.000,00€	1.405.000,00€	
ESTRUTURA	57,30%	42,70%		

Mapa de previsão de despesa para o ano de 2024





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casa do
Candido
L...

A elaboração do Plano de Atividades dos SASIPV foi pautada pela conformidade com a legislação vigente, designadamente o Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, que estabelece as bases do sistema de ação social no âmbito das instituições de ensino superior.

Conforme disposto n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, “a execução da política de ação social e a prestação dos apoios e benefícios nela compreendidos cabe, em cada instituição de ensino superior, aos Serviços de Ação Social”, pelo que este instrumento de gestão reflete a estratégia do IPV no que respeita às ações para o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes da instituição, e para a promoção da igualdade de oportunidades e mitigação das desigualdades socioeconómicas.

Este documento representa, assim, um compromisso com os estudantes, procurando o equilíbrio entre os recursos existentes e a disponibilização das condições necessárias para o sucesso académico.

Sendo o estudante o foco principal das medidas apresentadas, elas não deixam de ser direcionadas, também, à restante comunidade académica, no propósito de contribuir para a melhoria da qualidade da experiência académica, garantindo condições equitativas de acesso ao ensino superior e/ou sucesso académico e futuro profissional.

Em suma, este Plano de Atividades não é apenas um conjunto de orientações, sendo a expressão do compromisso de toda uma equipa dos SAS e do IPV com a promoção de um ambiente académico inclusivo, onde cada estudante possa ter a oportunidade de alcançar o seu pleno potencial e seja parte da construção de uma sociedade mais justa e equitativa.



DO IPV VÊ-SE O MUNDO!



Politécnico
de Viseu

Serviços de
Ação Social